



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER Nº 005/2017

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE 20 DE MAIO DE 2017. QUE DISPÕE SOBRE AUTOZAÇÃO DE UMA ÁREA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De iniciativa do Poder Executivo

I VOTO DO RELATOR

O presente projeto traz em sua essência a importância de cuidar e proteger de todos aqueles que necessitam utilizar transportes aquáticos. Sabemos que nosso município até a presente data não oferece um Porto Hidroviário adequado para cargas e passageiros.

Qualquer cidade que se utiliza de transportes aquáticos necessita de uma estrutura aonde possa oferecer segurança a população e não só a população, mas também o embarque e desembarque de cargas, evitando assim acidentes e transtornos. Daí a importância de construirmos um Terminal Hidroviário de qualidade em nossa cidade.

II VOTO DA COMISSÃO

Diante do posicionamento, DA **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** e levando em consideração todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico, manifestamo-nos **favoravelmente** à normal tramitação deste projeto de lei.

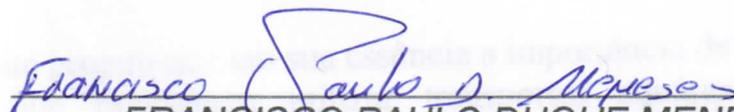
Sala das Sessões da Comissão de **EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** da Câmara Municipal de Faro. Em 31 de Maio de 2017.



MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA BARBOSA DE CASTRO
Presidente



IONI MARIA DA COSTA PINTO
Relatora



FRANCISCO PAULO DUQUE MENESES
Membro